



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024



Série

Número 24

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho Conjunto n.º 14/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Educação Física e Desporto, José Deodato Carvalho Rodrigues, no cargo de Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação, cargo de direção superior de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 49/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Anna Elizabeth Santos da Silva, técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento.

Despacho n.º 50/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Carla Marisa Romão Vieira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 51/2024

17.ª Edição do Concurso Nacional de Música Luiz Peter Clode/2024 (CNMLPC).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 51/2024

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Técnica, Maria Isidra de Oliveira e Freitas, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para a categoria de Coordenador Técnico.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho Conjunto n.º 14/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Educação Física e Desporto, José Deodato Carvalho Rodrigues, no cargo de Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação, cargo de direção superior de 1.º grau.

Texto:

Considerando o teor do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração regional autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2024/M, de 22 de janeiro, aprovou a estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Gabinete do Secretário Regional;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º da referida orgânica, o Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação, é equiparado, para todos efeitos legais, a diretor regional;

Considerando que o licenciado em Educação Física e Desporto, José Deodato Carvalho Rodrigues, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do cargo de Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação, conforme nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado em Educação Física e Desporto, José Deodato Carvalho Rodrigues;
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Estas despesas têm cabimento orçamental conforme declarações de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, ao primeiro dia do mês fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado De Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Nome: José Deodato Carvalho Rodrigues
Data de nascimento: 11 de janeiro de 1957

Habilitações académicas:

- Pós-graduação em Psicologia do Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Educação Física e Desporto pela Universidade da Madeira;
- Curso do Magistério Primário, pela Escola do Magistério Primário do Funchal.

Experiência profissional:

- Desempenha funções de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- Desempenhou funções docentes em todos os níveis de ensino (universitário, secundário, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico); foi diretor de turma, diretor de cursos profissionais e professor cooperante de mestrado;
- Desempenhou funções de Assessor Técnico em Secretaria Regional, de Vogal de Conselho Diretivo, de Diretor de Serviços e de Chefe de Divisão em Instituto Público;
- Desempenhou funções, a tempo parcial e a tempo inteiro, em diversos órgãos de comunicação social regional e nacional;
- Desempenhou funções de Secretário-Permanente em clube de futebol profissional.

Formação e valorização:

- Frequentou com aproveitamento o 'Curso Avançado de Gestão Pública'; participou com regularidade em cursos e ações de formação nas áreas da Educação, da Administração Pública e das Ciências do Desporto.

Intervenção Social - Associativismo:

- Foi membro da Comissão Instaladora e presidente da Assembleia-Geral da Associação Académica da Universidade da Madeira;
- Foi presidente da Assembleia-Geral da Associação de Atletismo da Madeira;
- Foi membro da Comissão Instaladora da Associação de Dirigentes Desportivos da Região Autónoma da Madeira.

Intervenção Social e Cultural

- Autor de romance publicado, foi distinguido com a Menção Honrosa do Prémio Edmundo Bettencourt - 2023, promovido pela Câmara Municipal do Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 49/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Anna Elizabeth Santos da Silva, técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/M, de 20 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 6.º a unidade orgânica nuclear designada Direção de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Direção de Serviços seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Diretor de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 224, de 30 de novembro de 2023, Aviso n.º 606/2023;

Considerando que cumpridos os formalismos relativos ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional N.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada Anna Elizabeth Santos da Silva no cargo de Diretor de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, atendendo a avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que a Licenciada Anna Elizabeth Santos da Silva, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento, previstas no artigo n.º 6 da Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, publicada no JORAM, II Série, n.º 51, de 20 de março, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Anna Elizabeth Santos da Silva, técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- 2- A presente nomeação produz efeitos a 22 de janeiro de 2024.
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 19 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Anna Elizabeth Santos da Silva
Data de Nascimento: 24 de fevereiro de 1975
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira

Carreira/Categoria:

Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Experiência Profissional:

- Entre 28 de setembro de 2016 e 21 de janeiro de 2024, nomeada em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas, cargo de direção no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Entre 17 de dezembro de 2015 e 27 de setembro de 2016, nomeada em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, cargo de direção no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Entre julho de 2014 e 16 de dezembro de 2015, desempenho de funções de coordenadora do Núcleo de Acompanhamento do Orçamento das Escolas da Direção de Serviços do Orçamento das Escolas e da Receita do Gabinete de Gestão Financeira;
- janeiro de 2007, nomeação definitiva como Técnica Superior no Gabinete de Gestão Financeira;
- janeiro de 2006, reclassificação como Técnica Superior;
- janeiro de 1999, início de funções na Administração Pública no Núcleo de Estudos da Sociedade de Informação.

Formação:

- “Sistema de Normalização Contabilística na AP”, setembro de 2023, promovido pela DRAP/DTIM;
- “Análise, no âmbito financeiro, ao artigo 62.º do ORAM e as suas implicações práticas na contratação pública”, junho de 2023, promovido pelo GUG;
- Conferências Transição Digital nos Ensinos Básico e Secundário: Da tecnologia à pedagogia, maio de 2023, promovido pela SRE;
- “Curso Prático sobre gestão fiscal (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS)”, março de 2023, promovido pelo GUG;
- “Contratação Pública - Alterações e articulação com o Orçamento da RAM para 2023”, fevereiro de 2023, promovido pelo GUG;
- Erasmus+ Educação e Formação | Potencialidades do Programa, junho de 2022, promovido pela DRJD/SRE;
- “Orçamento 2022”, junho de 2022, promovido pelo GUG;
- “Microsoft Excel - Nível Intermédio”, maio de 2022, promovido pelo GUG;
- “Gestão de conflitos e relações interpessoais”, novembro de 2021, promovido pela DRAPMA;
- “Sistema Educativo - Organização e Funcionamento”, novembro de 2021, promovido pelo GUG;
- “História e Orçamento do GUG (1976-2020)”, outubro de 2021, promovido pelo GUG;
- “Normas legais: tipologia e vigência”, junho de 2021, promovido pelo GUG;
- “Orçamento, Execução e Projeto 2021”, maio de 2021, promovido pelo GUG;
- “História e Orçamento do GUG”, novembro de 2020, promovido pelo GUG;
- Sessão de Novos Modelos de Trabalho na Administração Pública, março de 2020, promovido pelo DRPI;
- “Plataforma Fundos Disponíveis”, dezembro de 2019, promovido pelo GUG;
- “A Importância dos Estudos para a Gestão”, maio de 2019, promovido pelo GUG;
- “Documentos de Gestão e de Apoio à Decisão”, maio de 2019, promovido pelo GUG;
- “Código dos Contratos Públicos e sua articulação com o Orçamento da RAM para 2019”, fevereiro de 2019, promovido pelo GUG;
- “Orçamento 2019 - Diplomas e Execução”, janeiro de 2019, promovido pelo GUG;
- “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Sistema de Controlo Interno”, dezembro de 2018, promovido pelo GUG;
- “A aplicação do Plano de Contas oficial de Contabilidade Pública - POCP”, novembro de 2018, promovido pela DRAPMA/INA.
- “Sistema de Normalização Contabilística”, novembro de 2018, promovido pela DRAPMA/INA;
- Sessão de Divulgação do Programa Erasmus+, Call 2019, outubro de 2018, promovido pela DRJD/SRE;
- “Microsoft Excel - Nível 3”, abril de 2018, promovido pelo GUG;
- “SNC - AP - regime de e-learning”, promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).
- “Orçamento 2018 - Diplomas e Execução”, janeiro de 2018, promovido pelo GUG;
- “Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados na RAM”, novembro de 2017, promovido pelo GUG;
- “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM”, novembro de 2017, promovido pela DRAPMA/DRE;

- “SNC - AP - regime de e-learning”, promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA);
- “SIADAP - Da teoria à prática”, fevereiro de 2017, promovido pelo GUG;
- “Orçamento 2017 - Diplomas e execução”, fevereiro de 2017, promovido pelo GUG;
- “SIADAP - Instrumento de Gestão e Avaliação”, dezembro de 2016, promovido pelo GUG;
- “Sistema de Controlo Interno e Ação Disciplinar”, dezembro de 2016, promovido pelo GUG;
- “Orçamento PIDDAR”, novembro de 2016, promovido pelo GUG;
- “SNC - Sistemas de Normalização Contabilística - AP”, outubro de 2016, promovido pela DRAPMA;
- “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, maio de 2016, promovido pelo GUG;
- Participação na conferência "Educação e Empregabilidade", abril de 2016;
- “Assunção de compromissos”, março de 2016, promovido pelo GUG;
- SIAG - Preparação para as gerências de 2015, janeiro de 2016, promovido pelo PAGESP/SIAG;
- “Excel Avançado”, dezembro de 2014, promovido pela DRI;
- “A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública - POCP”, novembro de 2013, promovido pela DRAPL;
- “Contabilidade Pública Informatizada: POC Sectorial - Analítica (nível 3), dezembro de 2011, promovido pela XGT-Soluções Informáticas, SA;
- “Os Novos regimes de Vinculação, Carreiras e remunerações na Administração Publica no contexto da Mudança na Administração Publica”, junho de 2011, promovido pela DRAPL;
- “CAF - O Diagnóstico das Organizações e a Introdução de Melhorias”, junho de 2009, promovido pela DRAPL;
- “Gestão Financeira - SIAP-AP”, novembro de 2008, promovido pela XGT-Soluções Informáticas, SA;
- “A aplicação do Plano Oficial de contabilidade Pública (POCP)”, setembro de 2008 promovido pela DRAPL - INA;
- “Auditoria Financeira”, março de 2006, promovido pela DRAPL - INA;
- “Criação e tratamento de imagens com Adobe Photoshop”, junho de 2001, promovido pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas;
- “Correio Eletrónico”, maio de 2000, promovido pelo Madeira Tecnopolo;
- “Criação de páginas Web”, maio de 2000, promovido pelo Madeira Tecnopolo.

Despacho n.º 50/2024

Sumário:

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Carla Marisa Romão Vieira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2024/M, de 22 de janeiro aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que o Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, que aprovou a estrutura flexível dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 6.º a estrutura flexível designada Divisão de Imagem e Protocolo;

Considerando que o citado artigo se determina que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 7/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Considerando que a Licenciada, Carla Marisa Romão Vieira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Carla Marisa Romão Vieira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- 2- O presente despacho produz efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.02.14.B0.00.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 2 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Carla Marisa Romão Vieira

Data de Nascimento: 22-08-1973

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Informação Turística, Instituto das Novas Profissões, Lisboa (Portugal);
- Curso Superior de Técnicas de Turismo, no Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira, Funchal (Portugal);

Experiência Profissional:

- Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, desde 01 de dezembro de 2019;
- Técnica Superior do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, em mobilidade interna na carreira/categoria, no Gabinete do Secretário, entre 1 de dezembro de 2017 e 30 de novembro de 2019;
- Técnica Superior do Instituto para a Qualificação, entre 01 de julho de 1999 e 20 de novembro de 2017;
- Responsável pela Gestão do projeto de Fardamento para Pessoal e Colaboradores da EXP0'98, entre 27 de outubro de 1997 e 31 de dezembro de 1998;
- Técnica de Turismo - Setor de Outgoing, na Agência de Viagens Orion, Funchal (Portugal) entre 01 de maio de 1997 e 24 de outubro de 1997.

Formação Complementar:

- Curso de e-learning em "Marketing Digital", promovido pelo INA;
- Curso de Formação "Excel Iniciação", promovido pela DTIM;
- Fórum "Os Madeirenses no Futuro", promovido pelo Diário de Notícias em parceria com a Secretaria Regional de Educação;
- Seminário para jornalistas e multiplicadores de informação - promovido pelo Centro de Informação Europe Direct Madeira;
- 3.ª Edição das Novas Conferências do Casino, "Insularidade e Educação - Educar e Formar no Atlântico, promovido pelo Diário de Notícias em parceria com a Secretaria Regional de Educação;
- Seminário "Os novos desafios na formação permanente e na aprendizagem ao longo da vida, promovido por Tecla;
- Ação de Formação - "Coaching Skills: The Path to Improvement", promovido pelo Erasmus +;
- Curso de Formação "Apresentações Prezi", promovido pela Direção Regional de Qualificação Profissional;
- Seminário "Reconhecimento e Validação de Competências - Um percurso de Valorização de Adquiridos" promovido pela Direção Regional de Qualificação Profissional;
- Curso de Formação "Como Construir o seu Portefólio", promovido pela Espaço e Desenvolvimento da Madeira, estudos e projetos;
- Curso de Formação "Comunicação Interna", promovido pela DTIM;
- Curso de Formação "Certificação de Formadores", promovido pela Direção Regional de Qualificação Profissional;
- Formação "Conceção e Gestão da Formação", promovido pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- Curso de Formação "Auditorias Internas da Qualidade", promovido pela DTIM;
- Curso de Formação "Avaliar e Validar o Impacto da Formação", promovido pela CEGOC;
- Curso de Formação "O protocolo e a Organização de Programas Especiais", promovido pelo Instituto Americano de Estudos Comerciais.

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Despacho n.º 51/2024

Sumário:

17.ª Edição do Concurso Nacional de Música Luiz Peter Clode/2024 (CNMLPC).

Texto:

17.ª Edição
Concurso Nacional de Música Luiz Peter Clode/2024

O Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, organiza a 17.ª Edição do Concurso Nacional de Música Luiz Peter Clode/2024 (CNMLPC), no período compreendido entre os dias 10 e 14 de julho de 2024.

Contemplando a participação de alunos das Escolas de Música Portuguesas, estes candidatos podem inscrever-se, no máximo, em duas categorias, desde que se apresentem com reportório diferente.

O CNMLPC conta com o apoio da Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, entidade que gere a Orquestra Clássica da Madeira, na medida em que serão selecionados alguns dos candidatos laureados para se apresentarem a solo com algumas das suas formações artísticas. Serão ainda identificados músicos daquela Orquestra para integrarem o painel de jurados.

A organização do Concurso é da responsabilidade de uma equipa constituída pelo Diretor de Serviços de Expressões Artísticas, Virgílio Caldeira e pela Diretora do Curso Profissional de Instrumentista (CPI) Cristina Pliousnina, com a supervisão do Diretor Pedagógico, Rui Rodrigues.

Artigo 1.º OBJETIVOS

1. Os objetivos do CNMLPC são:
 - a) Distinguir os melhores estudantes das Escolas de Música Portuguesas;
 - b) Valorizar o ensino das artes na formação holística das crianças e jovens;
 - c) Estimular uma eventual carreira artística, ingressando em escolas superiores de música.

Artigo 2.º DESTINATÁRIOS

O CNMLPC destina-se a estudantes matriculados nas Escolas de Música Portuguesas, nos níveis básico e secundário, com idade até os 19 anos, inclusive, exceto alunos de canto que poderão apresentar-se até aos 23 anos, inclusive. Não são admitidos alunos a frequentar o ensino superior.

Artigo 3.º CALENDARIZAÇÃO

1. O prazo de inscrição termina a 31 de março de 2024 (não serão aceites inscrições incompletas);
 - a) O calendário das provas será divulgado no site do Conservatório (separador CNMLPC), até ao dia 19 de abril - <https://www.conservatorioescoladasartes.com/>
 - b) O calendário dos ensaios será divulgado no site no dia 21 de junho;
 - c) As provas decorrerão no período compreendido entre os dias 10 e 12 de julho;
 - d) Os resultados de cada uma das provas serão anunciados no próprio dia e publicados no site;
 - e) O concerto dos laureados e entrega dos prémios será no dia 14 de julho, pelas 18h00, no Teatro Municipal Baltazar Dias no Funchal.

Artigo 4.º CATEGORIAS, MODALIDADES e NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO

1. As categorias, modalidades e níveis de participação são as constantes do quadro infra:

CATEGORIA	MODALIDADE	NÍVEIS
Solistas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acordeão ▪ Canto ▪ Instrumentos de cordas (Violino/Violoncelo) ▪ Instrumentos de música antiga (Cravo, Bandolim, Flauta bisel, Órgão) ▪ Instrumentos de Sopro/ Metais ▪ Piano 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infantil A - menores de 8 anos de idade (inclusive) ▪ Infantil B - 9 a 10 anos de idade ▪ Infantil C - 11 a 13 anos de idade ▪ Juvenil D - 14 a 16 anos de idade ▪ Juvenil E - 17 a 19 anos de idade
"Concerto"	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumento (inclui canto lírico) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infantil F - até 13 anos de idade (inclusive) ▪ Juvenil G - 14 a 19 anos de idade (canto até 23 anos)
Música de câmara/ Combo de Jazz	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Combo de Jazz ▪ Conjuntos com piano 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infantil I - até 13 anos de idade (média aritmética simples de todos elementos) ▪ Juvenil H- 14 a 19 anos de idade (média aritmética simples de todos elementos)

Artigo 5.º INSCRIÇÃO

1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário próprio constante do link do Concurso: <https://concursolpc.conservatorioescoladasartes.com/>
2. No ato de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Fotografia artística;
 - b) Comprovativo de matrícula no Conservatório/Escola de Música, no ano letivo de 2023/2024;
 - c) Documento de autorização do Encarregado de Educação, no caso de o candidato ser menor;
 - d) Declaração de cedência de direitos por parte do candidato ou do Encarregado de Educação, no caso de o candidato ser menor;
3. A inscrição deverá ser formalizada pelo aluno, ou pelo respetivo Encarregado de Educação, quando este for menor de idade.
 4. Na categoria de Música de Câmara / Combo Jazz, não é permitida a participação em mais do que um agrupamento;
 5. Os candidatos podem inscrever-se, no máximo, em duas categorias/modalidades, desde que se apresentem com reportório diferente.
 6. Independentemente do número de inscrições, serão abertas todas as categorias, modalidades e níveis que tenham concorrentes inscritos.
 7. Após a receção da fatura, o candidato deverá proceder ao pagamento da inscrição, através de transferência bancária - IBAN: PT50078101120112001447577, enviando até ao dia 6 de abril o comprovativo do pagamento, indicando o seu nome completo.
 8. Os valores da inscrição são os constantes do quadro infra:

Categorias, Modalidades e Níveis de participação	Valor
Infantil A, B e C	10€
Juvenil D e E	15€
“Concerto” Infantil F	10€
“Concerto” Juvenil G	15€
Por elemento - Música de Câmara/ Combo de Jazz - Infantil I e Juvenil H	5€

Artigo 6.º
PROVAS - LOCAL E DURAÇÃO

1. As provas da fase final irão decorrer nas instalações do Conservatório e na Igreja de São João Evangelista (Colégio).
2. Duração de cada atuação (máximo):
 - a) Infantil A - 5 minutos;
 - b) Infantil B - 8 minutos;
 - c) Infantil C - 10 minutos;
 - d) Juvenil D - 15 minutos;
 - e) Juvenil E - 20 minutos;
 - f) Música de Câmara/ Combo de Jazz Infantil I - 10 minutos;
 - g) Música de Câmara/ Combo de Jazz Juvenil H - 20 minutos.

Artigo 7.º
CONTEÚDO DAS PROVAS

1. As categorias serão as seguintes:
 - a) Categoria: “Solistas”.
 - i. Infantil A, B e C - Duas obras de carácter e estilo contrastante;
 - ii. Juvenil D e E - Três obras de carácter e estilo contrastante.
 - b) Categoria: “Música de Câmara/ Combo de Jazz”
 - i. Infantil I - Duas obras de carácter e estilo contrastante; e
 - ii. Juvenil H - Duas obras de carácter e estilo contrastante.
 - c) Categoria: “Concerto” - Um andamento rápido ou 2.º e 3.º andamentos de um concerto, a partir do período barroco; para alunos de canto: Duas áreas de ópera.
2. A organização recomenda o recurso a obras escritas por compositores portugueses.
3. O programa a apresentar pelos candidatos poderá ser alterado, desde que informe dessa mudança, com 15 dias de antecedência da data do 1.º dia do Concurso.
4. O candidato deverá fornecer acesso ao secretariado às obras em Concurso, até 30 minutos antes do início da prova.

Artigo 8.º
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Os critérios de avaliação são os constantes das alíneas infra:
 - 1.1 Solistas (Instrumentos) e Concerto:
 - a) Habilidades técnicas e motoras/ Sentido rítmico / Afinação (afinação apenas para canto/ instrumentos de sopro e cordas) - 18%;
 - b) Sonoridade /Construção de dinâmica /Expressividade e musicalidade - 18%;
 - c) Sentido de forma/estilo -18%;
 - d) Concentração/Autodomínio/ Presença e atitude no palco - 18%;
 - e) Criatividade/Originalidade na escolha do repertório - 18%;
 - f) Interpretação de memória - 10%.
 - 1.2 Música de Câmara/Combo Jazz:
 - a) Habilidades técnicas e motoras/ Sentido rítmico e melódico /Afinação (afinação apenas para canto/ instrumentos de sopro e cordas) - 20%;
 - a) Sonoridade /Construção de dinâmica /Expressividade e musicalidade - 20%;
 - b) Sentido de forma/estilo - 20%;
 - c) Concentração/Autodomínio/ Presença e atitude no palco - 20%;
 - d) Criatividade/Originalidade na escolha do repertório - 20%.

Artigo 9.º
JÚRI

1. O Júri para as categorias “Solista” e “Música de Câmara/Combo de Jazz”, é constituído por cinco elementos e um suplente. A sua nomeação é da responsabilidade do Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, mediante proposta a apresentar pela Organização;
2. O Júri da categoria “Concerto” será constituído por cinco elementos e um suplente, sendo presidido pelo Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode;
3. A composição do Júri será tomada pública, no site do Concurso, depois do dia 13 de maio de 2024.
4. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir prémios, sempre que considere que os concorrentes não apresentam o nível exigido pelo Concurso;
5. Em caso de situações menos claras, relativas à avaliação do júri, devidamente fundamentadas, o concorrente poderá recorrer a uma comissão constituída por três dirigentes do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, designados pelo respetivo Presidente.

Artigo 10.º
PRÉMIOS

1. O Júri apreciará as provas dos concorrentes determinando os três primeiros classificados de cada um dos níveis, não havendo atribuição do 1.º prémio ex aequo, podendo ser atribuída essa qualificação aos 2.ºs e 3.ºs prémios, sendo nesse caso, os prémios repartidos igualmente pelos concorrentes com igual valoração.
2. Aos candidatos classificados em primeiro lugar, de cada Modalidade/Nível, será atribuído o troféu do CNMLPC e um prémio monetário simbólico, conforme quadro abaixo apresentado; aos candidatos classificados nos 2.ºs e 3.ºs lugares, de cada Modalidade/Nível, serão atribuídas medalhas do CNMLPC;
3. Aos candidatos vencedores na categoria “Concerto”, será atribuído o troféu do CNMLPC e um prémio monetário conforme quadro abaixo apresentado:

Prémios monetários

Categoria	Nível	Prémios	Valor
Solista	Infantil	1.º classificado	40,00
	Juvenil	1.º classificado	75,00
Concerto	Infantil	1.º classificado	75,00
	Juvenil	1.º classificado	150,00
Música de câmara/ Combo de Jazz	Infantil	1.º classificado (grupo)	50,00
	Juvenil	1.º classificado (grupo)	75,00

4. Poderão ser atribuídas menções honrosas a candidatos que demonstrem qualidades artísticas que o Júri entenda incentivar.
5. A cada concorrente será entregue o respetivo certificado de participação.

Artigo 11.º
DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao participar, o concorrente aceita os termos do presente regulamento, bem como autoriza que a organização registre fotos e vídeos para efeitos de divulgação (conforme declaração constante da alínea d, do número 2, do artigo 5.º, do presente regulamento). Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da organização do Concurso.
2. As obras devem respeitar o limite do tempo estabelecido (conforme alíneas, do número 2, do artigo 6.º, do presente Regulamento);
3. Aos concorrentes da modalidade de Piano, não será permitida a execução das obras com acompanhamento ao segundo piano (concertos para piano e orquestra e/ou peças para piano a quatro mãos);
4. No caso dos Sopros (Infantil A e B), o concorrente poderá recorrer ao playback instrumental;
5. No caso de um conjunto da Categoria “Música de Câmara” ser constituído por dois alunos de piano, uma das obras deverá ser, obrigatoriamente, a quatro mãos.
6. Com exceção das categorias de Música de Câmara/Combo de Jazz e obras da música contemporânea nas Categorias “Solistas”, em todas as Modalidades de Instrumentos, Canto e “Concerto” (obras escritas a partir de 1951), os candidatos devem apresentar-se sem partitura;
7. O número máximo de participantes num conjunto de Música de Câmara/Combo de Jazz é de sete elementos;
8. A participação na fase eliminatória será por ordem alfabética;
9. A idade dos concorrentes é considerada à data do 1.º dia do Concurso, dia 10 de julho;
10. Os vencedores das edições anteriores (1.ºs classificados), não podem voltar a concorrer no mesmo nível da mesma Categoria/ Modalidade, podendo sempre passar para o nível superior;
11. Por qualquer motivo, o concorrente que decida não participar, deve comunicar a sua desistência para o email oficial do Concurso, até ao dia 14 de junho, sem que o valor da inscrição seja reembolsado;
12. É obrigatório os concorrentes usarem vestuário adequado no momento performativo;
13. As provas presenciais do Concurso são públicas.

Publicação no JORAM:

- Regulamento: II Série, n.º 202 de 27/10/2023

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 51/2024

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Técnica, Maria Isidra de Oliveira e Freitas, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para a categoria de Coordenador Técnico.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças datado de 30/01/2024, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da Assistente Técnica, Maria Isidra de Oliveira e Freitas, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para a categoria de Coordenador técnico, sendo que a remuneração auferida durante a mobilidade, a título transitório, passa a integrar a esfera jurídica da trabalhadora, mantendo-se nos seus exatos termos.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 02 de fevereiro de 2024.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Aurélio Fernandes Lobato

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)